



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1988 DE 17 DE ABRIL DE 1995

EMENDA: Denomina de Escola de 1º Grau DOM VICENTE DE PAULA ARAÚJO MATOS e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU DOM VICENTE DE PAULA ARAÚJO MATOS, a Unidade Escolar em construção na rua Rui Barbosa , nesta urbe.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, ao 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de (mil, novecentos e noventa e cinco) 1995.

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal